
DECISÃO AD REFERENDUM Nº 002/2017

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- solicitação da Coordenadora da PIESC VII, professora Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro;
- que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem será no dia 28 de abril de 2017.

RESOLVE:

Validar o cronograma e a alteração da Ementa da PIESC VII, aprovado em reunião no dia 27 de março de 2017 às 13 horas e 30 minutos, no Gabinete 10, localizado no terceiro andar do Bloco D, com presença da coordenadora da PIESC VII, professora Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro; um membro do Colegiado (professor Alexandre Ernesto Silva) e os docentes Edilene Aparecida Araújo da Silveira, Jacqueline Simone de Almeida Machado, Liliane de Lourdes Teixeira Silva, Nadja Cristiane L. Botti, Richardson Miranda Machado, Ricardo Bezerra Cavalcante e;

solicitar o reinício da PIESC VII, sendo que, cada professor fará o planejamento e a reposição com seu grupo de PIESC separadamente.

Divinópolis, 27 de março de 2017.



Prof.ª. Patrícia Peres de Oliveira

Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem

Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ